



ATA DA 202ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze
2 minutos, realizou-se, na sala de reuniões da Reitoria, a ducentésima segunda reunião do
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: **01** - Aprovação da ata da 201ª
4 reunião; **02** - Informes; **03** - Afastamentos do país; **04** - Aprovação de convênios; **05** –
5 Revalidação de Diploma de Estrangeiro (CI PROGRAD Nº 046/2016); **06** – Recurso ao
6 COLAC referente à reavaliação de indeferimento de pedido de equivalência de disciplinas;
7 **07** – Assuntos Diversos. Estavam presentes: Prof. Luis Cesar Passoni – Reitor, que
8 presidiu a reunião; Prof.^a Teresa de Jesus Peixoto Faria – Vice-Reitora; Prof. Alessandro
9 Coutinho Ramos – representando a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.^a
10 Marina Satika Suzuki – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor
11 de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.^a Daniela Barros de Oliveira - representante
12 dos Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. Carlos Eduardo B. de Souza – representante
13 dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof.^a Anna L. Okorokova Façanha - representante dos
14 Chefes de Laboratório do CBB; Prof.^a Maria Gertrudes A. Justi da Silva – representante
15 dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Fernando Saboya Albuquerque Júnior –
16 representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Cláudio Roberto Marciano -
17 representante dos docentes do CCTA; Prof.^a Ana Paula M. Di Benedetto – representante
18 dos docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza - representante da
19 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Victor Martin Quintana Flores –
20 representante da Câmara de Graduação; Sr. Claudinei Campos Junior – representante dos
21 discentes da Graduação. Participaram como convidados: Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio
22 – Chefe de Gabinete; Sr.^a Maria Beatriz Pessanha Boenchenstein – Secretária Geral; Sr.
23 Ricardo Pohlmann - Técnico administrativo da Agência de Inovação. Justificou ausência:
24 Prof.^a Célia Raquel Quirino, por estar em período de férias. O **Prof. Luis Passoni**
25 agradeceu a presença de todos. Passando ao **item 01** da pauta, o **Prof. Luis Passoni**
26 colocou em apreciação a minuta da ata da 201ª reunião, sendo **aprovada com duas**
27 **abstenções**. Passando ao **item 02** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** deu os seguintes
28 informes: **i)** a PETROBRAS suspendeu o abastecimento de combustível para alguns
29 órgãos do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a UENF; **ii)** a partir de hoje, os telefones da
30 Universidade não estarão recebendo ligações externas; **iii)** o Governo está negociando
31 com a AMPLA a dívida da UENF; **iv)** o Sr. Rogério, prefeito do *Campus*, e o Prof. Raul,
32 estão negociando com a empresa Águas do Paraíba a dívida da Universidade; **v)** tivemos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

33 reunião com o Diretório Central dos Estudantes “Apolônio de Carvalho” - DCE e com a
34 Associação de Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense - ADUENF. O
35 DCE comunicou que os estudantes estão em greve e têm como principal reivindicação o
36 pagamento das Bolsas em atraso. Até o momento foram pagas todas as Bolsas do ano de
37 2015 e as Bolsas Cotas de Janeiro/2016. Segundo acordo da Secretaria de Estado de
38 Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,
39 as Bolsas relativas ao mês de fevereiro serão pagas junto com os salários dos servidores
40 do Estado. Outra reivindicação dos estudantes é o auxílio moradia que foi aprovado no
41 Conselho Universitário, mas a Universidade não dispõe de recurso. Se não houver
42 suplementação, o recurso que temos não será suficiente para pagar as Bolsas Cotas até o
43 final do ano. O orçamento sofreu um corte de vinte e um milhões de reais de emendas
44 parlamentares que poderiam viabilizar o pagamento do auxílio moradia e das Bolsas
45 Cotas. A ADUENF irá realizar assembleia na próxima terça-feira e a diretoria não irá propor
46 a greve. O **Prof. Carlos Eduardo** convidou a todos para participarem da assembleia e
47 informou que a pauta da reunião estava disponível no *blog* da Associação. O **Prof. Luis**
48 **Passoni** deu continuidade aos informes: **v)** dia 16/03/2016, haverá uma Audiência Pública
49 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, que discutirá a
50 modificação do percentual destinado a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio
51 de Janeiro - FAPERJ. A Universidade disponibilizará um ônibus para àqueles da
52 comunidade acadêmica que quiserem participar; **vi)** a SECTI indicou o Sr. Gustavo Reis
53 Ferreira e o Sr. João Regazzi Gerk como representantes, titular e suplente
54 respectivamente, do Conselho Curador. Ainda não recebemos as indicações da SEPLAG e
55 da SEFAZ; **vii)** recebemos a CI/CCP/CCH N.º 001/2016, informando que o candidato
56 Alexandre Anselmo Guilherme, está habilitado para participar de Concurso Público de
57 Provas e Títulos para Professor Titular do CCH, na área de conhecimento em Filosofia. O
58 **Prof. Luis Passoni** solicitou inversão de pauta, para que o item quatro fosse apreciado
59 antes do item três. O Colegiado **aprovou a solicitação**. Passando ao **item 04** da pauta, o
60 **Prof. Luis Passoni** colocou em apreciação os seguintes convênios: **i)** Termo aditivo ao
61 convênio entre a CAPES e a UENF (Processo E-26/050.835/10), que tem por objetivo
62 prorrogar a vigência do convênio até 30 de junho de 2016 (Sétimo Termo Aditivo). A
63 Coordenação pela UENF é da Pró-Reitoria de Graduação – **aprovado por unanimidade;**
64 **ii)** Termo aditivo ao convênio entre a CAPES e a UENF (Processo E-26/051.454/06), que
65 tem por objetivo incluir os seguintes dispositivos, alterações no Convênio registrado no
66 SINCOV sob o nº 817766/2015, considerando: a) as orientações da Procuradoria Federal
67 nessa entidade; b) a inovação trazida pela atualização do Decreto Federal nº 6.170, de 25
68 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24



69 de novembro de 2011. A coordenação pela UENF é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
70 Graduação - **aprovado por unanimidade; iii)** Termo Aditivo ao convênio entre a UENF e a
71 CAPES (Processo E-26/009/268/2013), que tem por objetivo prorrogar a vigência do
72 Convênio Pró-Equipamentos nº 775689/2012, por 180 dias, a partir de 01/01/2016,
73 vencendo em 29/06/2016. A Coordenação pela UENF é da Pró-Reitoria de Pesquisa e
74 Pós-Graduação - **aprovado por unanimidade**. Passando ao **item 03** da pauta, o **Prof.**
75 **Luís Passoni** colocou em apreciação os seguintes afastamentos: **i)** C.I. s/nº, datada de
76 04/02/2016 – afastamento do Prof. Dr. Jan Schripsema (sem ônus para a UENF) –
77 participar do Simpósio *Learning from Nature, learning from our Ancestors; from tradition to*
78 *evidence based medicines* e do Workshop sobre Metabolômica, em Leiden, Holanda – de
79 11/04 a 22/04/2016 – **aprovado por unanimidade; ii)** C.I. CBB nº 018/2016 – afastamento
80 do Prof. Carlos Eduardo de Rezende (sem ônus para a UENF) – participar da *European*
81 *Geosciences Union*, em Viena, Áustria – de 15/04 a 25/04/2016 – **aprovado por**
82 **unanimidade**. Passando ao **item 05** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** disse que se tratava
83 da revalidação do diploma do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Sr.^a
84 Malinda Dawn Henry (Processo 2015-2-0697). Disse, ainda, que a Pró-Reitora de
85 Graduação encaminhou através da CI PROGRAD/UENF Nº 046/2016, o processo para
86 homologação do Colegiado Acadêmico comunicando que o mesmo foi homologado na
87 Câmara de Graduação. Acrescentou que havia um relatório feito pela comissão que
88 analisou o processo. A **Prof.^a Daniela** perguntou se não seria preciso uma relatoria do
89 Colegiado Acadêmico para apreciação do mesmo. A **Sr.^a Beatriz** fez a leitura, para
90 esclarecimento, da resolução que dispõe sobre a revalidação e registro de diplomas e
91 certificados de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros
92 (Resolução COLAC 003/2007). O **Prof. Luis Passoni** colocou em apreciação a
93 revalidação do diploma do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Sr.^a Malinda
94 Dawn Henry (Processo 2015-2-0697) – revalidação **aprovada com uma abstenção**.
95 Passando ao **item 06** da pauta, que trata de recurso referente à reavaliação de
96 indeferimento de pedido de equivalência de disciplinas da discente Nabila Gonçalves da
97 Matta, o **Prof. Luis Passoni** passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação. A **Prof.^a**
98 **Marina** explicou que o recurso foi indeferido pela Câmara de Graduação porque se refere a
99 um segundo pedido de equivalência de disciplinas, o que não é permitido de acordo com o
100 Regimento da Graduação. Disse, ainda, que a discente fez a segunda solicitação dois anos
101 após o seu ingresso na Universidade. Esclareceu que neste segundo pedido, a Secretaria
102 Acadêmica deu um despacho informando que a discente não tinha direito a esta
103 solicitação, mas, o pedido chegou à Coordenação do Curso, onde foi aceito. Disse que a
104 discente alega que não foi comunicada pela Secretaria Acadêmica, porém lhe foi



105 encaminhado um *e-mail* comunicando o indeferimento. Relatou que a discente recorreu,
106 alegando que não sabia do impedimento de se pedir equivalência de disciplina por mais de
107 uma vez e que foi levada a erro porque o secretário do curso aceitou o pedido. O **Prof.**
108 **Luis Passoni** leu o *e-mail* que fora encaminhado pela Secretaria Acadêmica à discente, no
109 dia 01/04/2015, o qual informava que o pedido havia sido indeferido no dia 31/03/2015. A
110 **Prof.ª Marina** fez um breve relato das tramitações referentes ao segundo pedido de
111 equivalência de disciplinas feito pela discente, finalizando com o requerimento ao COLAC,
112 feito no dia 17/02/2016, onde a aluna relata que está para se formar, mas que não tem a
113 disciplina Estatística e Português Instrumental. O **Prof. Carlos Henrique** sugeriu a
114 nomeação de um parecerista para que o Colegiado possa tomar a decisão. O **Prof.**
115 **Fernando Saboya** disse ser a favor de uma relatoria. O **Prof. Luis Passoni** colocou em
116 votação a sugestão de nomeação de um relator. A Sugestão de uma relatoria foi
117 **estabelecida por unanimidade** pelo Colegiado. Foi nomeada como relatora a Prof.ª Anna
118 L. Okorokova Façanha. Passando ao **item 7** da pauta, a **Prof.ª Daniela** solicitou que fosse
119 encaminhado aos membros o calendário de reuniões do Colegiado Acadêmico e do
120 Conselho Universitário, pois as convocações têm sido encaminhadas muito em cima da
121 hora, o que dificulta o comparecimento à reunião. O **Prof. Luis Passoni** disse que o
122 calendário de reuniões seria colocado à apreciação na próxima reunião do Conselho
123 Universitário e posteriormente seria encaminhado aos membros. A **Prof.ª Daniela** externou
124 sua preocupação com relação ao possível corte do fornecimento da energia elétrica e do
125 abastecimento de água. Relatou as implicações decorrentes do corte destes serviços
126 básicos e pediu que, caso haja a confirmação da suspensão do serviço, a Reitoria
127 comunique ao Centro. O **Prof. Luis Passoni** informou que, com relação ao fornecimento
128 de energia, a AMPLA encaminhou uma notificação de corte, mas a Reitoria tomou as
129 providências para que o fato não ocorresse. Disse que a SECTI está intervindo junto a
130 SEFAZ e que embora não tenhamos mais informações o fornecimento continua normal.
131 Relatou que, com relação ao abastecimento de água, a Universidade recebeu uma
132 notificação da dívida. O **Prof. Raul** disse que tem tentado negociar com a empresa Águas
133 do Paraíba mostrando que a dívida que temos com ela está sendo colocada como
134 prioritária, porém a mesma alega que já está no seu limite, pois o débito vem desde o mês
135 de outubro/2015. O **Sr. Claudinei** solicitou, em nome dos discentes da UENF, a suspensão
136 do calendário acadêmico, até o final da greve dos estudantes. O **Prof. Luis Passoni**
137 explicou que a Reitoria não fará paralisação, mas, também, não intervirá no movimento
138 grevista dos estudantes. Disse que, se a greve dos estudantes se efetivar, a Reitoria
139 reconhecerá os prejuízos da mesma e a necessidade da alteração do calendário. Nada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

140 mais havendo a tratar, o **Prof. Luis Passoni** encerrou a reunião às dezesseis horas e dez
141 minutos, agradecendo a presença de todos.

142

143

144

145

146

147 Prof. Luis Cesar Passoni

148 Reitor

Daliane da Mata Almeida

Secretária *ad hoc*